

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0705.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 13M³/HORA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**.

O valor do serviço importa na quantia global de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 07 de maio de 2021.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO